



**Secretaria Estadual de Saúde de Goiás**

**Relatório**

**Visita Técnica Nº 100**

**Unidade: Hospital de Urgências de Aparecida de Goiania**

**Município: APARECIDA DE GOIANIA-GO**



## SUMÁRIO

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| I - DADOS BÁSICOS .....         | 3 |
| II - RELATÓRIO .....            | 3 |
| III - FOLHA DE ASSINATURA ..... | 6 |





## I - DADOS BÁSICOS

**Finalidade:** Realizar visita técnica e viabilizar funcionamento do HUAPA como Hospital de Urgência e Emergência.

**Nº Protocolo:** 201300010002643      **Objeto:** Convênio

**Unidade Visitada:** Hospital de Urgências de Aparecida de Goiania

**CPF/CNPJ:** 00544963000156

**Município:** APARECIDA DE GOIANIA-GO

## II - RELATÓRIO

### RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA Nº100/2013

#### 01. IDENTIFICAÇÃO:

**ESTABELECIMENTO:** HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA-HUAPA

**ENDEREÇO:** Avenida Diamantes esq. com Murici, Q 2ª A, S/N,Setor Conde dos Arcos

**CEP-** 74969210

**MUNICIPIO:** Aparecida de Goiânia

**DATA:**16/04/2013

#### 02. OBJETIVO :

Avaliar o cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta-TAC, celebrado em 16/01/2013, entre a Secretaria de Estado da Saúde- SES, Secretaria Municipal de Aparecida de Goiânia e o Ministério Público do Estado de Goiás, com o objetivo de viabilizar o funcionamento do HUAPA como Hospital de Urgência e Emergência, no prazo de 90(noventa) dias.

De acordo com o TAC, a SES deverá repassar recursos financeiros para o Fundo Municipal de Aparecida de Goiânia em parcelas mensais de R\$ 2.003.434,04 e uma parcela inicial de R\$ 2.162.707,54, que foi depositada em 31/01/2013,e a segunda parcela ainda não foi repassada até a presente data.

Os repasses mensais estão condicionados a emissão de Relatório de Avaliação a ser elaborado pela SCATS e SUNAS, conforme previsto no Art. 4º da Portaria nº022/2013-GAB/SES-GO, que dispõe sobre a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde- FES para o Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia,obedecendo o levantamento das necessidades contido no Anexo I.

#### 03. EQUIPE TÉCNICA:



3.1. Gracinete Costa Ferreira - GEDUS/SUNAS

3.2. Waldete A. Oliveira Milanez - SCATS

#### 04. METODOLOGIA:

4.1. Visita "in loco" em 16/04/2013;

4.2. Entrevista com a equipe Diretora do HUAPA;

4.3. Análise do TAC e Portaria nº 022/2013-GAB/SES-GO;

4.4. Análise de documentação apresentada pela Direção do HUAPA.

#### 05. ANÁLISE:

A Direção do HUAPA apresentou o Memorando nº 142/2013 HUAPA, de 01/04/2013 encaminhado à SES, relatando a atuação da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia junto à unidade, para viabilizar o cumprimento do TAC. O Memorando utiliza como parâmetro o levantamento das necessidades elencadas no Anexo I da Portaria nº 022/2013-GAB/SES-GO. A equipe técnica da SES realizou inspeção no hospital verificando cada item contido no memorando supracitado e constatou a veracidade do mesmo, sendo esta a expressão da realidade encontrada.

#### CONSTATAÇÕES:

5.1. O HUAPA está em funcionamento, passando do perfil de atendimento "Eletivo" para "Urgência e Emergência", com recursos humanos e fornecimento de insumos compatíveis com este perfil, cumprindo assim, a exigência de mudança de perfil no prazo estipulado pela Portaria;

5.2. A Unidade de Terapia Intensiva – UTI encontra-se em funcionamento ofertando 10 (dez leitos) que, no momento da visita, encontravam-se todos ocupados;

5.3. O Centro Cirúrgico foi reativado disponibilizando uma sala para os procedimentos de cirurgia, aguardando a liberação das outras salas;

5.4. Liberados mais 32 leitos após reforma realizada pela SMS de Aparecida;

5.5. O fornecimento de medicamentos para a unidade, realizado por meio do TAC, atende às necessidades dos serviços, porém o fornecimento de "correlatos" não obedece às necessidades, inviabilizando a realização de vários procedimentos. Apenas 3,2% dos correlatos solicitados pela Direção do hospital foram atendidos. No momento da visita o fornecimento de gasometria estava comprometendo o funcionamento da UTI;

5.6. A manutenção preventiva/corretiva de equipamentos está sendo realizada por duas empresas, que não



estão fornecendo o laudo técnico dos equipamentos que passaram por consertos;

5.7.A lavanderia do hospital encontra-se desativada para reforma e conserto dos equipamentos e o serviço de lavagem de roupas foi transferido para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, em Aparecida de Goiânia, utilizando os recursos humanos do hospital. Apesar desta medida, o serviço está deficiente, pois não consegue atender as necessidades da unidade que está atendendo atualmente com o perfil de urgência, limitando o atendimento e provocando adiamento de procedimentos agendados. No momento da visita a lavanderia estava lotada de roupas sujas, sem previsão de início de transporte para a UPA. A capacidade das máquinas da UPA é inferior a do hospital, não atendendo as necessidades atuais do mesmo. Este é o serviço mais crítico e que está comprometendo os demais serviços hospitalares, tanto na quantidade como na qualidade.

5.8.A análise da produtividade mensal do HUAPA , de janeiro a março de 2013, revela que houve um aumento gradual de procedimentos realizados, caracterizando a mudança do perfil de eletivo para urgência e emergência, apesar de ainda não utilizar toda a capacidade instalada;

5.9.Constatou-se um aumento de Recursos Humanos os quais foram contratados pela Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia.

## 06. CONCLUSÃO:

Verifica-se que o HUAPA está em funcionamento com o perfil de urgência e emergência, ofertando serviços de UTI e centro cirúrgico com somente uma sala ativada. Vários equipamentos foram encaminhados para reparos e a estrutura física está sendo reformada gradativamente.

## 07. RECOMENDAÇÃO:

Diante destas constatações, e principalmente, para evitar solução de continuidade na oferta de serviços do HUAPA, recomendamos o pagamento da terceira parcela dos recursos financeiros previstos na Portaria nº 022/2013-GAB/SES-GO.

Goiânia, 29 de abril de 2013.



III - FOLHA DE ASSINATURA

---

Waldete Aparecida de Oliveira Milanez  
CPF: 303.472.111-00  
COORDENADOR

**Equipe:**

| Nome                                  | CPF            |
|---------------------------------------|----------------|
| Waldete Aparecida de Oliveira Milanez | 303.472.111-00 |